

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019**  
**EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº 003/2020**

SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA – Prefeito Municipal de Curvelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o item 17.18, do Edital do Processo Seletivo Simplificado n. 01/2019, abaixo transcrito:

*17.18. Será considerado desistente, perdendo a respectiva vaga, o candidato que não se apresentar no prazo fixado pelo edital de convocação, que não se apresentar para assinar o contrato no prazo fixado e, não comprovar os requisitos exigidos através da documentação necessária para o provimento do cargo.*

DESCCLASSIFICA, o candidato abaixo mencionado:

**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

6º - Marizete do Espirito Santo

Curvelândia - 17 de fevereiro de 2020.

**SIDINEI CUSTÓDIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal